

# Boletim de Serviço

nº 364, 20 novembro de 2023

**Setor de Governança e Estratégia**

**Superintendência**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**MARCUS VINICIUS DE PADUA NETTO**

Superintendente do HC-UFU

**LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 373, 17 de novembro de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 374, 17 de novembro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 375, 17 de novembro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 376, 17 de novembro de 2023 .....	7
Portaria - SEI nº 377, 20 de novembro de 2023 .....	8
Portaria - SEI nº 378, 20 de novembro de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 379, 20 de novembro de 2023 .....	10
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>11</b>
Portaria - SEI nº 711, 20 de novembro de 2023 .....	11
Portaria - SEI nº 712, 20 de novembro de 2023 .....	14

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 373, 17 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº1659, de 20 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Carlos Henrique Martins da Silva**, matrícula SIAPE 413\*\*\*\*, como liderança do serviço médico de **Reumatologia Pediátrica**, vinculado à Unidade da Criança e do Adolescente (UCA), do HC-UFU/Ebserh.

**Art. 2º** A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcus Vinícius De Pádua Netto**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 374, 17 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Gustavo Frutuoso Batista**, matrícula 331\*\*\*\*, como substituto do cargo de **Chefe da Unidade de Regulação Assistencial** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, no período de 20/11/2023 a 04/12/2023, por motivo de cargo vago.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcus Vinícius De Pádua Netto**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 375, 17 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Isabela Rezende Barros**, matrícula 119\*\*\*\*\*, como substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Regulação Assistencial** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, no período de 05/12/2023 a 16/12/2023, por motivo de cargo vago.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcus Vinícius De Pádua Netto**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 376, 17 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Daniela Fernandes Torralbo**, matrícula 114\*\*\*\*, como substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Nutrição Clínica** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcus Vinícius De Pádua Netto**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 377, 20 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a portaria -SEI nº 356 de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 362 de 14 novembro de 2023.

**Marcus Vinícius De Pádua Netto**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 378, 20 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HCUFU/Ebserh);

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Bruno de Carvalho Dornelas**, matrícula SIAPE UFU 592\*\*\*, como liderança do **Serviço Médico de Patologia**, vinculado à Unidade de Anatomia Patológica UAPAT, do HC-UFU/Ebserh.

**Art. 2º** A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

**Art. 3º** Revogar a portaria - SEI 348, de 13 de novembro de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcus Vinícius De Pádua Netto**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 379, 20 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designados pela Portaria - SEI nº 276, de 18 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 20 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23860.015416/2023-01, ante as razões apresentadas no documento, de 17 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcus Vinícius De Pádua Netto**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Portaria - SEI nº 711, 20 de novembro de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.025651/2023-82;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **ÁLCOOL GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS 500 ml por via de adesão à ARP** do **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (UASG: 155010) Pregão 96/2022** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Farmacêutico	Unidade de Planejamento e	Integrante Técnico

			Dimensionamento de Estoque	
Fernanda da Silveira Araújo	328****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	20/11/2023	10/12/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante	

Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	11/12/2023	12/12/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	13/12/2023	14/12/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	15/12/2023	31/12/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**  
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

**Portaria - SEI nº 712, 20 de novembro de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.024855/2023-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Empresa especializada em Software para armazenamento de imagens e de comunicação de diagnóstico por imagem (PACS: *Picture Archiving and Communication System*, que em português significa Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens) a fim de permitir a comunicação das imagens médicas de forma rápida, segura e econômica; agilizando o diagnóstico dos pacientes e definições terapêuticas** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Beatriz Costa da Silva Chagas	331****	Enfermeira	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Coordenador da Equipe de Planejamento
Michelle Godoy Canazza Damian	252****	Médica Radiologista	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Integrante Equipe Planejamento

Cássio Vilela Komatsu	210****	Físico	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Integrante Equipe Planejamento
Rodrigo Cesar de Oliveira	193****	Técnico em Eletroeletrônica	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico
João Batista Rodrigues de Melo	193****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços de TIC**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	75 dias	21/11/2023	04/02/2024	Área Demandante	105 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	05/02/2024	15/02/2024	Unidade de Planejamento de Compras	

Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	16/02/2024	26/02/2024	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	27/02/2024	28/02/2024	Unidade de Planejamento de Compras
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	29/02/2024	02/03/2024	Setor Orçamentário
Unidade de Planejamento de Compras	Lista Obrigatória da UPC	5 dias	03/03/2024	07/03/2024	Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**  
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH